
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 0642, DE 29 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b”, capítulo I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 0642 - RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, conforme Cláusula sétima, item 3, combinado com o Art. 12, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 130, de 26.12.2001, publicada no D.O.M. nº 2020 de 26.12.2001, o contrato de trabalho da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**.

Anexo Único

CPF	Nome	Cargo	Documento	A partir
219.979.422-91	Djalene Lima Amaral	Técnico em Enfermagem	Memorando nº 190/ASTEC/SEMAD, de 23/06/2021	23/06/2021

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3076EF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2021. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>